



INDICAÇÃO Nº 522/2025

Redenominação da Guarda Municipal de Jundiaí para Polícia Municipal de Jundiaí.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal-STF decidiu que as guardas municipais podem atuar em policiamento ostensivo e comunitário, e que os municípios podem criar leis para regulamentar a atuação dessas corporações;

Considerando que a Guarda Municipal de Jundiaí tem desempenhado um papel importante na segurança local, com foco em ações de patrulhamento, proteção e orientação à comunidade;

Considerando que a alteração da nomenclatura para Polícia Municipal pode trazer mais clareza à população sobre as funções desempenhadas por esses agentes, além de possibilitar a aplicação de dispositivos legais que garantem maior autonomia e atribuições para a segurança pública no âmbito municipal,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para redenominação da Guarda Municipal de Jundiaí para Polícia Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/fspp

